



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

**Secretaria Municipal de Gabinete**

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**PORTARIA Nº 3771 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Determinar que todos os processos levados ao Setor de Protocolo Geral para renumeração ou substituição de folhas sejam registrados em livro próprio contendo data, número do processo, nome do portador, justificativa da renumeração ou substituição e ofício de requisição do Secretário da Pasta.

§ 1º - O responsável pelo Setor de Protocolo Geral deverá nos casos acima delineados fazer constar nos autos do processo o nome e a assinatura do solicitante e o motivo da substituição.

§ 2º - O servidor que descumprir a determinação do *caput* deste artigo será responsabilizado na forma da lei.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração e o Setor de Protocolo Geral deverão tomar as devidas providências para o cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 08 de novembro de 2017.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**